



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Apoio Acadêmico
Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



ADITAMENTO Nº 1/2026-CAAC/PREG/UFPI, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

**ADITAMENTO AO EDITAL Nº 10/2025-CAAC/PREG/UFPI, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025, RELATIVO
SELEÇÃO DE MONITORES DOS CURSOS PRESENCIAIS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE
MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2026.1**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Apoio Acadêmico (CAAC), retifica o Edital nº 10/2025-CAAC/PREG/UFPI, de 14 de novembro de 2025, referente à seleção de monitores dos cursos presenciais que integrarão o Programa de Monitoria no período letivo 2026.1.

A retificação considera os problemas técnicos ocorridos no sistema de inscrições, que dificultaram ou impediram a participação de diversos discentes no processo seletivo. Em razão disso, o período de inscrições foi prorrogado, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

**CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE
MONITORIA PARA O PERÍODO LETIVO 2026.1**

Data/Período	Atividade
14/11/2025	Publicação do Edital da CAAC/PREG.
01 a 31/12/2025	Docentes solicitam monitores aos Departamentos e Coordenações de Cursos com base na oferta de disciplinas, indicando a necessidade de verificação ou não de choque de horário.
02/02/2026 a 10/02/2026	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram, no SIGAA, as vagas de monitoria.
09/03/2026	Ajuste do edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. Orientamos que não sejam realizadas alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para evitar a exclusão ou inativação, via SIGAA, das disciplinas previamente cadastradas.
17 a 19/03/2026	Alunos realizam a inscrição no processo seletivo para monitoria diretamente no SIGAA, por meio do portal do discente.
Até 23/03/2026	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
23 a 25/03/2026	Aluno classificado confirma a monitoria. Aluno selecionado para monitoria que participa de outros programas deverá anexar no SIGAA os termos de concordância dos respectivos orientadores.
26/03/2026	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, acompanhada da documentação comprobatória, enviado para o e-mail caac@ufpi.edu.br .
27/03/2026	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
28/03/2026	Publicação do resultado de recurso interposto na página eletrônica da UFPI.
30/03/2026	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.

Início da Atividade de Monitoria: 23/03/2026	
Até 24/04/2026	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis para a mesma disciplina em que ocorrer vaga devido ao desligamento de monitor, ou para disciplina na qual não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução CEPEX/UFPI nº 76/15, de 09/06/2015 e neste Edital, conforme modelo apresentando no ANEXO V.
Até 20/05/2026	Desligamento dos monitores que não confirmaram a monitoria dentro da data estabelecida neste edital.
Frequência Mensal regular dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal, conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA, conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: 11/07/2026	
Frequência complementar dos Monitores (remunerados e não remunerados): Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser realizada de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG, sem garantia da bolsa de monitoria, exclusivamente para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor: Será elaborado após o término do período pelo monitor, com homologação do orientador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação, via SIGAA, caso não haja pendências.	

Teresina, 17 de março de 2026.

Edivan Carvalho Vieira
Coordenador de Apoio Acadêmico CAAC/PREG/UFPI